



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº. 106/2025

Ao lado da CIMEI “Maria Cecília Betiolli Lima” tem uma casa que, segundo informações, pertenceria à Prefeitura Municipal e que a mesma serviria de moradia para um zelador que faria o serviço de monitoramento na área que compreende a respectiva creche, bem como a Escola “Professora Zulmar Deoclécia Pintor Bernardes” e a quadra.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através da Secretaria Municipal Competente, nos remeta esclarecimentos sobre as seguintes questões:-

1. É verídica a informação de que essa casa pertence à municipalidade?
2. Se sim, é fato que a finalidade da casa é para uso de um zelador?
3. Se sim, há alguém que ocupa essa casa nos dias de hoje?
4. Se sim, o mesmo trabalha na função de zelador e faz o monitoramento da quadra, creche e escola?

### JUSTIFICATIVA

Tais esclarecimentos são de extrema importância, tendo em vista que a fundamentação é de que a casa foi feita para um zelador cuidar daquela área, mas, segundo informações, entram e saem pessoas que não fazem o serviço de zeladoria e que estão ocupando um espaço público sem nenhuma finalidade.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 29 de abril de 2025.**

**JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**  
**Vereador**